DIARIO REGIONAL

Publicado em 18/01/2022 - 07:18

Lei que autoriza publicidade nos táxis de São Caetano garante renda extra a profissionais do setor

Taxistas podem fechar contrato de publicidade individualmente e negociar o valor diretamente com un

Taxistas podem fechar contrato de publicidade individualmente e negociar o valor diretamente com uma empresa. Foto: Eric Romero / PMSCS

A exploração nos táxis é exclusivamente para os vidros traseiros (internos e externos), por meio de películas adesivas perfuradas

A Lei Municipal 5.798/2019, que autoriza a fixação de peça publicitária nos táxis de São Caetano do Sul, garante renda extra a profissionais do setor. Na semana passada, 15 condutores passaram a circular pelas ruas com os seus veículos adesivados, estampando nos vidros traseiros a propaganda de uma grande rede de cosméticos. Mais R$ 100,00 nos ganhos mensais de cada um.

Esse é o primeiro acordo de publicidade que a categoria fecha em São Caetano, viabilizado pelo Sinditaxi ABC (Sindicato dos Taxistas Autônomos de Santo André e Região). Porém, os taxistas também podem fechar um contrato de publicidade individualmente e negociar o valor diretamente com uma empresa.

Logo depois de sancionar o texto, em 2019, o prefeito José Auricchio Júnior apresentou detalhes da lei a cerca de 70 taxistas, em reunião no Palácio da Cerâmica. “Os taxistas formam uma categoria importante no transporte de passageiros de São Caetano. Com essa lei, agregamos atrativos aos seus trabalhos. Abrimos a possibilidade de um complemento de renda significativo, ainda mais após esses quase dois anos de pandemia”, ressalta o chefe do Executivo.

“A lei surgiu para favorecer todos os mais de 300 taxistas da cidade. Já está beneficiando os primeiros 15. Esperamos que cada vez mais outros condutores participem desta iniciativa”, complementa o secretário municipal de Mobilidade Urbana, Rodrigo Toscano.

Os taxistas Denis Cavagnoli, de 39 anos, e Ricardo Marques Guimarães, de 40 anos, são alguns dos que aderiram à publicidade nos veículos e estão muito felizes com esse primeiro contrato. “Depois dessa, com certeza, buscarei novas publicidades. É uma lei muito favorável a nós”, avalia Guimarães. “Nos garante uma renda extra”, comemora Cavagnoli.

“Tudo o que vier para agregar à renda do taxista é de grande valia, como essa lei. Agradecemos ao prefeito Auricchio, que teve essa visão e sensibilidade”, destaca o diretor do Sinditaxi ABC, Genivaldo Lima da Silva, taxista de São Caetano há 23 anos.

PUBLICIDADE

A exploração nos táxis é exclusivamente para os vidros traseiros (internos e externos), por meio de películas adesivas perfuradas. A aprovação de anúncios e mensagens publicitárias é de responsabilidade da Semob (Secretaria de Mobilidade Urbana), sempre respeitando recomendações e resoluções do Contran, do Detran e demais normas pertinentes.

O taxista interessado em participar do processo publicitário deve se encaminhar à Semob (Avenida Conselheiro Antônio Prado, 250, Centro) e protocolar pessoalmente o requerimento com fotos coloridas do projeto.

https://www.diarioregional.com.br/lei-que-autoriza-publicidade-nos-taxis-de-sao-caetano-garante-renda-extra-a-profissionais-do-setor/

Veículo: Online -> Site -> Site Diário Regional - Grande ABC/SP

Seção: São Caetano

Copyright © Clipclap 2025.